



CHAMADA PÚBLICA DOS ATELIÊS DE PRODUÇÃO 2023

CENTRO CULTURAL BOM JARDIM - CCBJ

ESCOLA DE CULTURA E ARTES

A Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ), agrega os anseios do território por maior diversidade em seus Programas de Formação (Teatro, Dança, Música, Cultura Digital e Audiovisual), articulados nos Eixos Formativos Básicos, Laboratórios de Pesquisa, Técnico/Extensivos, Ateliês de Produção. Além disso, conjuga a expertise de formações do Instituto Dragão do Mar (IDM), no intuito de potencializar a difusão da arte criada no Grande Bom Jardim (GBJ) em diálogo com demais agentes culturais da cidade, tais como, Porto Iracema das Artes, o Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Pró-Reitoria de Extensão da UFC.

1. O OBJETO:

1.1 A Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ) abre inscrições para 5 (cinco) cursos abrangidos pelo Eixo de Ateliê de Produção, para os quais serão concedidas **15 (quinze) vagas por Ateliê para alunos(as) bolsistas**. Com o período de fevereiro e março, cada curso contará com carga horária total de 80 horas-aula. As aulas terão carga horária diária de 3h, com 3 (três) encontros semanais, em formato **PRESENCIAL**. As aulas acontecerão no Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ), localizado na Rua 3 Corações 400, Bom Jardim, Fortaleza-CE, e em instituições parceiras, podendo variar conforme maiores informações abaixo.

1.2 Compõem esta chamada os seguintes **Ateliês**:



1.2.1 Ateliê de Produção de Eventos

EMENTA: O Ateliê de Produção tem como finalidade proporcionar aos estudantes uma experiência profissionalizante dentro da área de Produção de Eventos que compreende o planejamento, organização, infraestrutura, logística e realização. O participante passará por um aprofundamento técnico acerca de cada área. Dessa forma, ele poderá aplicar as ferramentas estudadas na execução de um trabalho voltado para a produção de eventos

Dias: Terça, Quarta e Quinta || **Horários:** 18h às 21h

Pré-requisito: A partir de 16 anos.

Formato: Presencial - CCBJ. (Rua 3 Corações, 400 - Granja Lisboa)

Professor(a): Silvianne Lima

1.2.2 Ateliê de Montagem e Manutenção de Computadores

EMENTA: O ateliê tem a proposta de apresentar e ensinar noções básicas, teóricas e práticas de montagem e manutenção de computadores desktop (computadores de mesa) e notebooks. Softwares livres *versus* proprietários. Instalação e configuração de sistemas operacionais GNU/Linux. Introdução às redes de computadores. Arquitetura TCP/IP. Práticas de configuração de redes cabeadas e sem fio. Diálogos sobre a atuação de um técnico de informática e mercado de trabalho.

Dias: segunda, quarta e sexta || **Horários:** 18h às 21h

Pré-requisito: A partir de 16 anos.

Formato: Presencial - CCBJ. (Rua 3 Corações, 400 - Granja Lisboa)

Professor(a): Helton Maxwell

1.2.3 Ateliê de Modelagem Tridimensional e Plana



EMENTA: O Ateliê de Modelagem Tridimensional e Plana tem como finalidade oferecer noções básicas sobre a modelagem de roupas e figurinos a partir das técnicas de modelagem plana, onde o desenvolvimento do molde é todo manual, e da técnica de modelagem tridimensional, onde a construção do molde é feito diretamente no corpo ou em manequim específico.

Dias: segunda, quarta e sexta || **Horários:** 14h às 17h

Pré-requisitos: A partir de 16 anos

Formato: Presencial (Giro Social- R. Waldemar Paes Bragança, 1020 - Bom Jardim)

Professoras: Eurilene Maciel

1.2.4 Ateliê Técnico de Sonorização

EMENTA: Habilitação para montagem e operação de sistemas de sonorização em diversas áreas do fazer artístico. Análise dos elementos da música, timbre, fenômenos acústicos, entendimento amplo dos processos de instalação e projeção do som em espaços públicos e privados.

Dias: Segunda, Terça e Quarta || **Horário:** 18h às 21h

Pré-requisito: A partir de 18 anos

Formato: Presencial - CCBJ. (Rua 3 Corações, 400 - Granja Lisboa)

Professor: Lauro Viana

1.2.5 Ateliê de Registro Fotográfico e Audiovisual de Eventos e Produtos

EMENTA: O ateliê de Registro Fotográfico e Audiovisual de Eventos e Produtos tem como objetivo apresentar através de aulas teóricas e práticas formas de registro audiovisual e fotográfico a partir da criação de ensaios artísticos de eventos e produtos, dentre eles; eventos literários, ensaios de moda, espetáculos de danças, fashion música, teatro, circo, saraus e etc. Abrindo também





possibilidades para registro de produtos gastronômicos, assim como outros tipos de produtos que tenham como objetivo a divulgação em redes sociais, mídias digitais e espaços culturais.

Dias: Segunda, Terça e Quarta | Horário: 14h às 17h

Pré-requisito: A partir de 16 anos

Formato: Presencial - CCBJ. (Rua 3 Corações, 400 - Granja Lisboa)

Professor: Gandhi Guimarães

2. DOS INCENTIVOS:

2.1. Cada aluno(a) bolsista selecionado(a) receberá auxílio no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que será pago em 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.2. O repasse do valor será garantido desde que o(a) aluno(a) siga as normativas e orientações apresentadas pelo Instituto Dragão do Mar (IDM), apresentando toda a documentação solicitada no ato de matrícula (Itens 6.1 e 6.2) e cumprindo a carga horária mínima (75%) de presença mensal no curso.

2.3. Os(as) alunos(as) bolsistas **não poderão acumular bolsas** oriundas dos equipamentos ou chamadas públicas regidas pelo IDM em um mesmo período.

3. AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. Os ateliês apresentados neste chamamento público têm como direcionamento PRIORIZAR o acesso de moradores e moradoras oriundos(as) do território do Grande Bom Jardim (GBJ). Historicamente, são componentes do território GBJ os bairros Bom Jardim, Granja Lisboa, Granja Portugal, Siqueira, Canindezinho.

3.2. Além da priorização de moradores(as) do GBJ, os cursos apresentados neste chamamento público têm como direcionamento contemplar políticas públicas de ações afirmativas (mulheres, povos originários, quilombolas, oriundos de comunidades tradicionais, pessoa preta ou parda, pessoa LGBTQIA+, pessoas com deficiência - PcD), além de pessoas oriundas de comunidades periféricas e de áreas de baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e pessoas consideradas baixa renda (comprovação por meio de apresentação de Número de Identificação Social (NIS).

3.3. Cada ação afirmativa mencionada no item 3.2 será pontuada de forma acumulativa.

3.4 Portanto, as vagas aqui apresentadas serão direcionadas PRIORITARIAMENTE para o público acima citado, sendo vagas voltadas a outros públicos apenas em caso de não completude da quantidade de vagas disponibilizadas.

4. INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão feitas de maneira virtual através do link <https://forms.gle/79XixQaKKoGgTf9K9>

Para inscrever-se, o(a) candidato(a) precisa ser residente na cidade de Fortaleza e deverá apresentar:

- a) **Número de RG**
- b) **Número de CPF**
- c) **Número do NIS** (caso possua)
- d) **Breve descrição de experiências anteriores** (em texto escrito, vídeo ou áudio)
- e) **Carta de intenções** (em texto escrito ou vídeo/áudio)

4.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em um único ateliê. Em caso de

duplicidade de inscrição, será considerada apenas a última inscrição enviada.

4.3. Cada candidato fica ciente de que as aulas serão presenciais e que neste caso deverão arcar com os custos de deslocamentos.

5. SELEÇÃO:

5.1. O processo seletivo se dará por meio de banca composta pela equipe da Escola de Cultura e Artes-CCBJ. O processo ocorrerá em duas etapas. Na primeira etapa será feita a análise dos documentos e currículos, já na segunda fase, será feita entrevista coletiva com as(os) aprovadas(os) na primeira fase, em acordo com as diretrizes apresentadas no **item 3**.

5.1.1. Análise de documentação: Será feita a conferência das informações da documentação, carta de intenção e se o perfil do(a) candidato(a) atende às ações afirmativas.

Parágrafo único: Sobre a Breve descrição de experiências anteriores e carta de intenção:

- Breve descrição de experiências anteriores: apresentar as experiências anteriores que a(o) candidata(o) já teve com atividades relacionadas ao ateliê que está se candidatando;
- Carta de Intenção: apresentação dos motivos pelo qual deve ser selecionado(a) para o ateliê em que se candidatou.

5.1.1.1. Caso o(a) selecionado/selecionada que não entregue a documentação no período de matrícula o(a) candidato(a) será desclassificado(a) e será convocado a próxima pessoa que estiver na lista de suplência.

5.1.1.2 Em caso de aluno(a) maior de idade, todos os documentos deverão ser em nome do próprio aluno. Em caso de menor de idade, será necessário o envio de documentos de responsável legal direto (mãe ou pai), além dos documentos do(a) próprio(a) aluno(a).

5.1.1.3 Todos os documentos anexados deverão estar legíveis, sem manchas, sombreamentos ou distorções que impeçam a leitura das informações contidas no documento.

5.1.2 Entrevista Coletiva: A entrevista acontecerá de forma presencial no Centro Cultural Bom Jardim, de acordo com as datas previstas no cronograma (ANEXO I).

5.2. Na primeira etapa, análise de documentação, os(as) candidatos(as) serão pontuados conforme os seguintes critérios:

- a) Ser morador(a) do território do GBJ (item 3.1) = **1 ponto**;
- b) Estar dentro das especificações de AÇÕES AFIRMATIVAS (item 3.2) = **1 ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser acumulativo**;
- c) Ser morador de ÁREA DE BAIXO IDH (item 3.2) = **1 ponto**;
- d) Ser Baixa Renda (apresentar número do NIS (Número de Identificação Social - item 3.2) = **1 ponto**;
- e) Análise curricular e carta de intenção = **0 a 10 pontos**.

5.2.1 A pontuação máxima possível na análise de documentação será de 18 pontos.

5.2.2 Os critérios analisados na Entrevista Coletiva serão:

Envolvimento e Compreensão do Ateliê de Produção Escolhido	0 a 10 pontos
Afinidade com a temática do ateliê	0 a 5 pontos
Vivências anteriores ligadas ao ateliê	0 a 5 pontos

5.3. Para desempate, serão priorizados os seguintes critérios por ordem de apresentação:

- a) Ser morador do GBJ;

- b) Ser baixa renda (comprovação por meio do número NIS);
- c) Estar dentro das especificações de AÇÕES AFIRMATIVAS;
- d) Ordem de envio de inscrição.

5.4. Após a seleção, caso o(a) aluno(a) selecionado(a) não deseje mais participar do Ateliê, deverá comunicá-lo por escrito via e-mail para o seguinte endereço: labdepesquisa.ccbj@idm.org.br .

6. MATRÍCULA DOS (AS) ALUNOS(AS) APROVADOS(AS)

6.1 Todos(a) alunos(as) aprovados(as) devem, durante o período determinado no calendário (ANEXO I) comparecer de forma presencial à Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim portando os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

Em caso de pessoa menor de 18 anos:

- a) Número do RG ou Certidão de Nascimento do(a) candidato(a)
- b) Número do RG do(a) responsável (Mãe, Pai ou Responsável Legal)
- c) Número do CPF do(a) responsável (Mãe, Pai ou Responsável Legal)
- d) Número do NIS (caso possua)
- e) Comprovante de residência atual, declaração de residência ou autodeclaração de residência (Modelos de Declaração e Autodeclaração de Residência nos ANEXOS II e III)

Em caso de pessoa maior de 18 anos:

- a) Número do RG do(a) candidato(a)
- b) Número do CPF do(a) candidato(a)
- c) Número do NIS (caso possua)
- d) Comprovante de endereço
- e) Comprovante de residência atual, declaração de residência ou autodeclaração de residência (Modelos de Declaração e Autodeclaração de Residência nos ANEXOS II e III)

6.2 Caso o(a) aluno(a) aprovado(a) no processo seletivo não compareça no

período estipulado, sua vaga será repassada para a lista de suplentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) ALUNOS(AS) SELECIONADOS(AS)

7.1 Após a aprovação e chancela da assessoria jurídica do Instituto Dragão do Mar – IDM, os(as) alunos(as) selecionados(as) assinarão termo de compromisso com o CCBJ/IDM para recebimento das bolsas-auxílio. Cada bolsista deverá entregar relatório mensal de atividades enquanto perdurarem as atividades do Ateliê, com datas a serem informadas pela Escola de Cultura e Artes - CCBJ em momento oportuno, após aprovação dos candidatos. A liberação do pagamento aos bolsistas se dará mediante entrega de relatório e 75% de presença mensal nas atividades letivas.

7.2 Os(As) alunos(as) selecionados(as) cedem sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações e se colocam à disposição para participarem de compromissos de imprensa agendados pelo Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ, IDM e SECULT.

7.3 O(A) aluno(a) deve arcar integralmente com os meios para locomover-se ao local das atividades para participar do Ateliê.

7.4 Caso haja produção de material, deverá, ainda, disponibilizar 03 (três) exemplares/produtos para o acervo do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ.

7.5 Todo produto criativo gerado por alunos(as) contemplados(as) com recursos desta Chamada Pública deverá ser disponibilizado para a plataforma virtual do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, Instituto Dragão do Mar – IDM e Secretaria de Cultura do Estado do Ceará.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

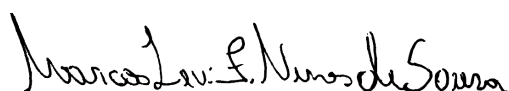
8.1 O Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ se reserva no direito de selecionar outros(as) alunos(as) não inscritos(as) nesta Chamada Pública, caso o número de inscritos(as) não alcance o número de vagas concedidas.

8.2 Quaisquer dúvidas acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser enviadas através do e-mail labdepesquisa.ccbj@idm.org.br.

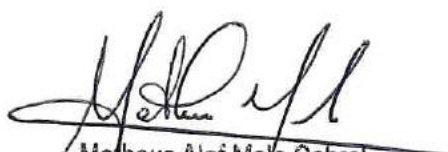
8.3 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pelo Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ e o Instituto Dragão do Mar - IDM.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

Rachel Gadelha
Diretora Presidenta
Instituto Dragão do Mar



Marcos Levi Nunes
Gestor Executivo
Centro Cultural Bom Jardim



Matheus Alef Melo Cabral
Assessoria Jurídica
OAB-CE - 49.345
Instituto Dragão do Mar - IDM

ANEXO I

CRONOGRAMA

Inscrições	20 a 31 de janeiro
Resultado da Análise das documentações	03 de fevereiro
Entrevistas	07 e 08 de fevereiro
Resultado das Entrevistas	09 de fevereiro
Matrícula	10, 11 e 13 de fevereiro
Início das Aulas	14 de fevereiro

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaro para os devidos fins, que,
Eu _____,
portador(a) do RG: _____ SSP-CE e CPF: _____,
residente na Rua: _____ Cidade: _____, declaro
que _____ portador(a) do RG:
_____ SSP-CE e CPF: _____ reside neste
logradouro.

Fortaleza, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO(A) DECLARANTE

ANEXO III

Autodeclaração de Residência

Na falta de documentos próprios, aptos a comprovarem minha residência e domicílio, eu, (nome) _____, (nacionalidade) _____, natural de _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, ser residente e domiciliado(a) à _____.

Em conformidade com os artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 7115, de 29 de agosto de 1983, declaro, ainda, estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas no presente documento poderá ensejar a aplicação de sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação.

Por ser verdade, assino esta declaração.

_____/_____(município/estado), _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) declarante